



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 219/2023, de autoria do
Vereador Marlon Siqueira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Décio Correa Rosa a conhecida Rua A, localização 43B, também conhecida como Rua Projetada, que liga a Rua Sophia Fortini Costa à Rua Faustino Alvino Lima, situada na região urbana do Bairro Nova Era II.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

